

DECISÃO Nº 178/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.09.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022522/03-16, de acordo com o parecer nº 150/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Educação a Distância, os Centros Federais de Educação Tecnológica do Paraná e de Pelotas (CEFET PR e RS), a Fundação Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre - FFCMPA, Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, as Universidades Estaduais de Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Centro Oeste do Paraná, Oeste do Paraná e as Universidades Federais de Pelotas, Paraná, Santa Catarina e Santa Maria, objetivando a criação uma rede de instituições públicas de ensino superior de âmbito regional, a Rede de Educação a Distância da Região Sul - REDISUL.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.